

EDITAL UNIT, N.º 3, de 15 de abril de 2019.

O Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco – Unit/PE, com sede na Rua Barão de São Borja, 427 - Bairro Boa Vista - CEP: 50.070-315 – Recife/PE, credenciado pela Portaria MEC nº 490, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 23 de maio de 2018, retificada no DOU (cessão 01) nº 101, de 28 de maio de 2018, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais e representada pela sua Reitora, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Portador de Diploma e Transferência Externa com admissão prevista, exclusivamente, para o segundo semestre de 2019.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições: a partir de 15 de abril de 2019.

1.2. Taxa de inscrição o Portador de Diploma e Transferência Externa – isento da taxa de inscrição.

1.3. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.4. Locais de inscrições:

1.4.1. As inscrições deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico

<http://www.pe.unit.br>, portal Magister/outros serviços e os documentos entregues no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF – UNIT/PE.

a) Unidade Dom Bosco - Rua Dom Bosco, nº 687 - Boa Vista – Recife/PE – das 08h às 21h;

b) Unidade Caxangá - Av. Caxangá, nº 4477 - Cidade Universitária – Recife/PE – das 8h às 21h.

c) Unidade Casa Amarela - Rua Dr. Tomé Dias, nº 202 – Casa Amarela – Recife /PE – das 08h às 21h;

d) Unidade Nossa Senhora do Carmo – Rua Barão de São Borja, nº 427 – Boa Vista – Recife/PE – das 08h às 21h.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os cursos para os quais estão sendo oferecidas as vagas, para o preenchimento no 2º semestre de 2019, para Portador de Diploma – PD e Transferência Externa – TE, são os seguintes:

UNIDADE CAXANGÁ							
AV. CAXANGÁ, Nº 4302 e 4477 – CIDADE UNIVERSITÁRIA – RECIFE/PE.							
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS		DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2019
				TE	PD		
Manhã	Biomedicina (1)	808	Bacharelado	20	20	4,0	R\$ 974,00
	Enfermagem (2)	812	Bacharelado	20	20	5,0	R\$ 927,00
	Fisioterapia (3)	850	Bacharelado	20	20	5,0	R\$ 1.024,00
	Odontologia(4)	818	Bacharelado	10	10	5,0	R\$ 2.289,00
	Tecnologia em Estética e Cosmética (5)	814	Tecnológica	20	20	2,5	R\$ 654,00
	Tecnologia em Radiologia (6)	822	Tecnológica	20	20	3,0	R\$ 624,00
Noite	Biomedicina (7)	809	Bacharelado	20	20	4,0	R\$ 974,00
	Enfermagem (8)	813	Bacharelado	20	20	5,0	R\$ 927,00
	Fisioterapia (9)	851	Bacharelado	20	20	5,0	R\$ 1.024,00
	Nutrição (10)	861	Bacharelado	20	20	4,0	R\$ 739,00
	Odontologia (11)	819	Bacharelado	10	10	5,0	R\$ 2.289,00
	Psicologia (12)	867	Bacharelado	20	20	5,0	R\$ 784,00
	Tecnologia em Estética e Cosmética (13)	815	Tecnológica	20	20	2,5	R\$ 654,00
	Tecnologia em Radiologia (14)	824	Tecnológica	20	20	3,0	R\$ 624,00
<p>(1) Vagas ofertadas para esse curso será apenas para ingresso no 1º e 8º períodos; (2) Vagas ofertadas para esses cursos serão apenas para ingresso no 1º, 4º e 10º período; (3) Vagas ofertadas para esse curso será apenas para ingresso no 1º, 6º e 10º períodos; (4) Vagas ofertadas para esse curso será apenas para ingresso no 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º períodos; (5) Vagas ofertadas para esse curso será apenas para ingresso no 1º, 4º e 6º períodos; (6) Vagas ofertadas para esse curso será apenas para ingresso no 1º e 6º períodos; (7) Vagas ofertadas para esse curso será apenas para ingresso no 1º, 4º e 7º períodos; (8) Vagas ofertadas para esse curso será apenas para ingresso no 1º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º; (9) Vagas ofertadas para esse curso será apenas para ingresso no 1º, 4º, 5º e 8º; (10) Vagas ofertadas para esse curso será apenas para ingresso no 1º e 4º; (11) Vagas ofertadas para esse curso será apenas para ingresso no 1º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º; (12) Vagas ofertadas para esse curso será apenas para ingresso no 1º e 4º; (13) Vagas ofertadas para esse curso será apenas para ingresso no 1º, 4º e 6º; (14) Vagas ofertadas para esse curso será apenas para ingresso no 1º, 4º, 5º e 6º;</p>							
UNIDADE CASA AMARELA							
RUA DOUTOR TOMÉ DIAS, 202 – CASA AMARELA – RECIFE/PE							
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS		DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2019
				TE	PD		
Manhã	Administração (1)	840	Bacharelado	20	20	4,0	R\$ 418,00
Noite	Administração (2)	841	Bacharelado	20	20	4,0	R\$ 418,00
	Serviço Social (3)	864	Bacharelado	20	20	4,0	R\$ 418,00
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (4)	865	Graduação Tecnológica	20	20	2,0	R\$ 389,00
<p>(1) Vagas ofertadas para esses cursos serão apenas para ingresso no 1º, 4º e 7º período; (2) Vagas ofertadas para esse curso será apenas para ingresso no 1º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º períodos; (3) Vagas ofertadas para esses cursos serão apenas para ingresso no 1º e 4º período. (4) Vagas ofertadas para esses cursos serão apenas para ingresso no 1º e 4º período.</p>							
UNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO							
RUA BARÃO DE SÃO BORJA, Nº 427 – BOA VISTA – RECIFE/PE							
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS		DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE EM 2019
				TE	PD		
Manhã	Direito (1)	810	Bacharelado	20	20	5,0	R\$ 1.144,00
	Ciências Contábeis (2)	868	Bacharelado	20	20	4,0	R\$ 424,00
Noite	Administração (3)	804	Bacharelado	20	20	4,0	R\$ 589,00
	Ciências Contábeis (4)	869	Bacharelado	20	20	4,0	R\$ 424,00
	Direito (5)	811	Bacharelado	20	20	5,0	R\$ 1.144,00
	Engenharia Civil(6)	843	Bacharelado	20	20	5,0	R\$ 974,00
	Engenharia Mecatrônica(7)	849	Bacharelado	20	20	5,0	R\$ 949,00
	Tecnologia em Redes de Computadores(8)	835	Graduação Tecnológica	20	20	2,5	R\$ 589,00

- (1) Vagas ofertadas para esse curso serão apenas para ingresso no 1º, 4º, 6º, 8º e 9º períodos;
- (2) Vagas ofertadas para esses cursos serão apenas para ingresso no 1º período
- (3) Vagas ofertadas para esse curso serão apenas para ingresso no 1º, 4º e 8º períodos
- (4) Vagas ofertadas para esse curso será apenas para ingresso no 1º período.
- (5) Vagas ofertadas para esse curso serão apenas para ingresso no 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º períodos.
- (6) As vagas ofertadas para esses cursos serão apenas para ingresso no 1º, 4º, 6º, 8º, 9º e 10º períodos;
- (7) As vagas ofertadas para esse curso será apenas para ingresso no 1º, 4º, 6º, 8º e 10º períodos;
- (8) As vagas ofertadas para esse curso será apenas para ingresso no 1º e 3º períodos.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1 PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - no ato do requerimento, deverá o candidato apresentar original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar, contendo as disciplinas cursadas pelo requerente com o número de créditos, carga horária e os dados do Concurso Vestibular, tais como data, classificação, total geral de pontos, disciplinas e informação sobre a situação do ENADE;
- b) Declaração de Vínculo com a Instituição de origem;
- c) Reconhecimento do Curso e do Estabelecimento de origem, ou seja, um documento que comprove ser reconhecido o curso e a Instituição de Ensino Superior;;
- d) Programas das Disciplinas cursadas pelo requerente, devidamente assinado e carimbado pela instituição de origem;
- e) Tabela da conversão (tabela de equivalência dos conceitos) para o sistema decimal, quando o sistema de aprovação for traduzido em conceitos, devidamente assinado e carimbado pela instituição de origem.
- f) CPF, comprovante de votação relativo à última eleição realizada ou do Certificado Quitação Eleitoral, para brasileiro com idade igual ou superior a 18 anos, Certificado Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de identidade, Histórico e Certificado do ensino Médio (ou equivalente), comprovante de residência atualizado.

Obs.: Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para língua portuguesa, por tradutor juramentado. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original da Cédula de Identidade.

3.2 PARA O PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DA UNIT-PE/UNIT-SE/UNIT-AL/FSLF.

OBS: O aluno egresso das unidades do Grupo Tiradentes fica dispensados da apresentação dos documentos abaixo listados.

3.3 PARA O PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES - no ato do requerimento, deverá o candidato apresentar original dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação;
- b) Histórico Escolar contendo as disciplinas cursadas com o número de créditos, carga horária, participação do ENADE e os dados do processo seletivo, (forma de ingresso, data, classificação, total de pontos e disciplinas);
- c) Ato de autorização e/ou Reconhecimento do curso e da instituição de origem;
- d) Programas das disciplinas cursadas, autenticadas pela instituição de origem;
- e) Tabela de conversão (equivalência de conceitos), para o sistema decimal, quando o sistema da instituição de origem for traduzido em conceitos, devidamente assinado e carimbado pela instituição de origem;
- f) Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação relativo à última eleição realizada ou Certificado de votação eleitoral, para brasileiro com idade igual ou superior a 18 anos, Certificado Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de residência atualizado.

OBS.: Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original e cópia de Cédula de Identidade.

g) procuração, o procurador deverá apresentar original e cópia de Cédula de Identidade.

4. SELEÇÃO

4.1 PARA PROCESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES de que trata este Edital, consiste de análise do Histórico apresentado pelos candidatos, considerando os seguintes itens de avaliação.

- I) Serão atribuídos 2,0 (dois) pontos candidato que cujo diploma do Curso de Graduação se refira à mesma área de conhecimento do curso pretendido;
- II) Serão atribuídos 2,0 (dois) pontos àqueles com diploma de curso Superior concluído na Unit/PE;
- III) O espaço de tempo entre a conclusão do curso já realizado e a solicitação do curso pretendido:

- a) Até dois anos: 2,0 (dois) pontos;
- b) De dois a seis anos: 1,0 (um) ponto;
- c) Mais de seis anos: 0,5 (meio) ponto.

IV) Para cada disciplina cursada pelo requerente no curso já concluído e que tenha sido objeto de aproveitamento de crédito no curso pretendido será atribuído 1,0 (um) ponto;

V) Serão atribuídos 2,0 (dois) pontos ao candidato com atuação profissional na área do curso pretendido;

VI) Será atribuído 1,0 (um) ponto ao candidato com atuação profissional em área correlata à do curso pretendido.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 5.2. Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 5.3. O candidato mais velho.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado será divulgado a partir do dia 15 de maio de 2019.
- 6.2. O trâmite do processo assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato, no Magister, através de consulta pelo número do processo.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados serão matriculados a partir do dia 10/07/2019, devendo o pagamento da matrícula ser efetivado até 24 horas.

7.2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

7.2.1. A matrícula dos candidatos classificados através deste processo Seletivo e a sua consequente alocação num determinado período do curso será efetivada com base no número de créditos aproveitados na análise do currículo.

7.2.2. A confirmação da matrícula ocorrerá somente após o pagamento da taxa referente à mesma, conforme o regularmente para a concessão de descontos disponível no site <http://www.pe.unit.br>.

7.3. DO PORTADOR DE DIPLOMA

7.3.1. A matrícula somente poderá ser efetuada após aprovação do candidato nas condições estabelecidas neste edital;

A alocação do candidato em um dos períodos do curso dependerá do número de créditos aproveitados, após análise do currículo pelo departamento competente;

7.3.2. A confirmação da matrícula ocorrerá somente após o pagamento da taxa referente a mesma, conforme o regularmente para a concessão de descontos disponível no site <http://www.pe.unit.br>.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no segundo semestre de 2019, no curso e horário pleiteados.

8.2. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

8.3. Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua consequente classificação.

8.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Compepe/Unit/PE.

Recife, 15 de abril de 2019.


VANESSA PEREIRA PIASSON
Reitora